



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1722

Terça-feira, 29 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

Da Base Legal: Lei 8.666/93- Art. 24- II e suas Alterações posteriores.

PREGÃO Nº:	03	NOTA DE EMPE NHO Nº:	81	DAT A:	12/03/2021	VAL OR R\$:	3004
ATA Nº:	02/21						
CRED OR:	TALYTA BAEZ DE ASSIS-ME						
OBJE TO	MATERIAIS DE CONSUMO- {DIVERSIFICADOS}						
DOTAÇÃO:							
70.	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA.						
70.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA.						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO						
AUTORIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA							

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

Da Base Legal: Lei 8.666/93- Art. 24- II e suas Alterações posteriores.

PREGÃO Nº:	03	NOTA DE EMPE NHO Nº:	69	DAT A:	04/03/2021	VAL OR R\$:	1.16208
ATA Nº:	02/21						
CRED OR:	TALYTA BAEZ DE ASSIS-ME						
OBJE TO	MATERIAIS DE CONSUMO- {DIVERSIFICADOS}						
DOTAÇÃO:							
60.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO						
AUTORIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA							

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de

empenho de despesa conforme descrição a seguir:

Da Base Legal: Lei 8.666/93- Art. 24- II e suas Alterações posteriores.

PREGÃO Nº:	03	NOTA DE EMPE NHO Nº:	60	DAT A:	24/02/2021	VAL OR R\$:	8580
ATA Nº:	02/21						
CRED OR:	ALEANDRO DIAS DOS SANTOS						
OBJE TO	MATERIAIS DE CONSUMO- {DIVERSIFICADOS}						
DOTAÇÃO:							
60.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO						
AUTORIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA							

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

Da Base Legal: Lei 8.666/93- Art. 24- II e suas Alterações posteriores.

PREGÃO Nº:	03	NOTA DE EMPE NHO Nº:	90	DAT A:	24/03/2021	VAL OR R\$:	8190
ATA Nº:	02/21						
CRED OR:	ALEANDRO DIAS DOS SANTOS						
OBJE TO	MATERIAIS DE CONSUMO- {DIVERSIFICADOS}						
DOTAÇÃO:							
60.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO						
AUTORIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA							

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

Da Base Legal: Lei 8.666/93- Art. 24- II e suas Alterações posteriores.

PREGÃO Nº:	03	NOTA DE EMPE NHO Nº:	10	DAT A:	20/04/2021	VAL OR R\$:	3250
ATA Nº:							



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1722

Terça-feira, 29 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Nº:		EMPE				R\$:
ATA Nº:	02/21	NHO Nº:				
CRED OR:	ALEANDRO DIAS DOS SANTOS					
OBJE TO	MATERIAIS DE CONSUMO- {DIVERSIFICADOS}					
DOTAÇÃO:						
70. SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA.						
70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA.						
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO						
AUTORIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA						

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

Da Base Legal: Lei 8.666/93- Art. 24- II e suas Alterações posteriores.

PREGÃO Nº:	03	NOTA DE	10	DAT A:	27/04/2021	VAL OR R\$:	65.0
ATA Nº:	02/21	EMPE NHO Nº:					
CRED OR:	ALEANDRO DIAS DOS SANTOS						
OBJE TO	MATERIAIS DE CONSUMO- {DIVERSIFICADOS}						
DOTAÇÃO:							
30. SECRETARIA VIAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.							
30.10.1 SEC.MUN. DE SAÚDE. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS							
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.							
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							
AUTORIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA							

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

Da Base Legal: Lei 8.666/93- Art. 24- II e suas Alterações posteriores.

PREGÃO Nº:	03	NOTA DE	57	DAT A:	09/03/2021	VAL OR R\$:	962.6
ATA Nº:	02/21	EMPE NHO Nº:					
CRED OR:	TORRE FORTE PROD. ALIMENT. LTDA						

OBJE TO	MATERIAIS DE CONSUMO- {DIVERSIFICADOS}						
DOTAÇÃO:							
60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.							
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.							
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO							
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.							
AUTORIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA							

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

Da Base Legal: Lei 8.666/93- Art. 24- II e suas Alterações posteriores.

PREGÃO Nº:	03	NOTA DE	73	DAT A:	05/03/2021	VAL OR R\$:	211.0
ATA Nº:	02	EMPE NHO Nº:					
CRED OR:	TORRE FORTE PROD. ALIMENT. LTDA						
OBJE TO	MATERIAIS DE CONSUMO- {DIVERSIFICADOS}						
DOTAÇÃO:							
60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.							
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.							
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO							
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.							
AUTORIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA							

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

Da Base Legal: Lei 8.666/93- Art. 24- II e suas Alterações posteriores.

PREGÃO Nº:	03	NOTA DE	11	DAT A:	27/04/2021	VAL OR R\$:	276.1
ATA Nº:	02/21	EMPE NHO Nº:					
CRED OR:	TORRE FORTE PROD. ALIMENT. LTDA						
OBJE TO	MATERIAIS DE CONSUMO- {DIVERSIFICADOS}						



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1722

Terça-feira, 29 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

DOTAÇÃO:			
60.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.99	OUTROS	MATERIAIS	DE CONSUMO
AUTORIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA			

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

Da Base Legal: Lei 8.666/93- Art. 24- II e suas Alterações posteriores.

PREGÃO Nº:	03	NOTA DE EMPE NHO Nº:	11	DAT A:	16/04/2021	VAL OR R\$:	1648
ATA Nº:	02/21	NHO Nº:					
CRED OR:	TORRE FORTE PROD. ALIMENT. LTDA						
OBJE TO	MATERIAIS DE CONSUMO- {DIVERSIFICADOS}						

DOTAÇÃO:			
60.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.99	OUTROS	MATERIAIS	DE CONSUMO
AUTORIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA			

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

Da Base Legal: Lei 8.666/93- Art. 24- II e suas Alterações posteriores.

PREGÃO Nº:	03	NOTA DE EMPE NHO Nº:	11	DAT A:	21/04/2021	VAL OR R\$:	1249
ATA Nº:	02/21	NHO Nº:					
CRED OR:	TORRE FORTE PROD. ALIMENT. LTDA						
OBJE TO	MATERIAIS DE CONSUMO- {DIVERSIFICADOS}						

DOTAÇÃO:			
60.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.99	OUTROS	MATERIAIS	DE CONSUMO
AUTORIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA			

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

Da Base Legal: Lei 8.666/93- Art. 24- II e suas Alterações posteriores.

PREGÃO Nº:	03	NOTA DE EMPE NHO Nº:	65	DAT A:	15/03/2021	VAL OR R\$:	2.250,00
ATA Nº:	02/21	NHO Nº:					
CRED OR:	DISTRIBUIDORA A C L DE ELETR. LTDA EPP						
OBJE TO	MATERIAIS DE CONSUMO- {DIVERSIFICADOS}						

DOTAÇÃO:			
60.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.99	OUTROS	MATERIAIS	DE CONSUMO
AUTORIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA			

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

Da Base Legal: Lei 8.666/93- Art. 24- II e suas Alterações posteriores.

PREGÃO Nº:	03	NOTA DE EMPE NHO Nº:	65	DAT A:	15/03/2021	VAL OR R\$:	2.250,00
ATA Nº:	02/21	NHO Nº:					
CRED OR:	DISTRIBUIDORA A C L DE ELETR. LTDA EPP						
OBJE TO	MATERIAIS DE CONSUMO- {DIVERSIFICADOS}						



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1722

Terça-feira, 29 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

DOTAÇÃO:			
60.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.99	OUTROS	MATERIAIS	DE CONSUMO
AUTORIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA			

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

Da Base Legal: Lei 8.666/93- Art. 24- II e suas Alterações posteriores.

PREGÃO Nº:	03	NOTA DE EMPE NHO Nº:	11	DAT A:	16/04/2021	VAL OR R\$:	84,00
ATA Nº:	02/21						
CRED OR:	DISTRIBUIDORA A C L DE ELETR. LTDA EPP						
OBJE TO	MATERIAIS DE CONSUMO- {DIVERSIFICADOS}						

DOTAÇÃO:			
60.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.99	OUTROS	MATERIAIS	DE CONSUMO
AUTORIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA			

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

Da Base Legal: Lei 8.666/93- Art. 24- II e suas Alterações posteriores.

PREGÃO Nº:	03	NOTA DE EMPE NHO Nº:	12	DAT A:	27/04/2021	VAL OR R\$:	42,00
ATA Nº:	02/21						
CRED OR:	DISTRIBUIDORA A C L DE ELETR. LTDA EPP						
OBJE TO	MATERIAIS DE CONSUMO- {DIVERSIFICADOS}						

DOTAÇÃO:			
60.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.99	OUTROS	MATERIAIS	DE CONSUMO
AUTORIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA			

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

Da Base Legal: Lei 8.666/93- Art. 24- II e suas Alterações posteriores.

PREGÃO Nº:	113	NOTA DE EMPE NHO Nº:	28	DA TA:	28/12/2020	VAL OR R\$:	111,30
ATA Nº:	55/20						

CRE DOR:	DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ-ME						
OBJE TO	futura aquisição de Material de Consumo e Permanente - {DIVERSIFICADOS}}						

DOTAÇÃO:			
60.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4.4.90.52.99	OUTROD	MATERIAIS	PERMANENTE
AUTORIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA			

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e através de sua Coordenadoria de



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1722

Terça-feira, 29 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO** o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº069/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2021.
EDITAL Nº 083/2021.

ALTERAÇÃO, ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, QUE CONTENHAM O SEGUINTE TEXTO:

Onde se lê:

ITEM Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA - FABRICANTE - FORNECEDOR	PREÇO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	APARELHO X-MARTPLUS (REFERENCIA A 1032)	UN D.	1.000 0			
2	AUTOCLAVE – Cuba em aço inoxidável, modo de operação digital. Programa único de esterilização. Capacidade de 21 a 25 litros. Bivolt Automático. Desaeração e despressurização automática. Registro Anvisa. Garantia mínima 12 meses. Com painel com botão liga e desliga, secagem Gravitacional, eliminação automática do ar interno, sensor de temperatura, Sensor de nível, abastecimento de água automático.	UN D.	3.000 0			
3	CADEIRA DE RODAS – Aço/ferro com pintura eletrostática, braços fixo, com elevação de pernas e pés removíveis, assento e encosto acolchoado e revestido em tecido	UN D.	10.00 00			

	impermeável e lavável, na cor azul ou cinza, capacidade de até 150 kg. (Registro na ANVISA).					
4	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 100 LITROS – Com as seguintes especificações mínimas: Compressor de ar isento de óleo. Silencioso com reservatório de ar com pintura interna anticorrosiva. Garantia mínima 12 meses.	UN D.	4.000 0			
5	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 200 LITROS – Com as seguintes especificações mínimas: Compressor de ar isento de óleo. Silencioso com reservatório de ar com pintura interna anticorrosiva. Garantia mínima 12 meses.	UN D.	1.000 0			
6	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO – concentrador estacionário, vazão de oxigênio até 5 litros, pressão de saída de 5,5 PSI, nível de ruído 45 db, alarme sonoro e de luzes indicadoras, com 58 cm x 38 x 24 cm, pesando 14 kg, 110/220 v. Garantia de no mínimo 5 anos.	UN D.	30.00 00			
7	DOPPLER SONAR (FETAL PORTÁTIL) – tipo de mesa e tecnologia analógica, energia elétrica bivolt, controles reguláveis de	UN D.	5.000 0			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1722

Terça-feira, 29 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

	<p>volume e tonalidade, com fone de ouvido para ausculta individual, bolsa para transporte. Garantia mínima de 12 meses.</p>									
8	<p>MACA – Carro maca simples com as especificações mínimas: Estrutura em tubo redondo inoxidável de 31,75 x 1,2mm. LEITO: removível em chapa de aço inox 0,75mm com cabeceira regulável através de cremalheira, colchonete revestido em courvin verde. GRADES: laterais de tombar em tubo de inox 22 x 22 x 1,2mm. SUPORTE: para soro em aço inox PARA-CHOQUE: de borracha em toda volta. RODÍZIOS: de 125 mm de diâmetro com freios de dupla ação em diagonal. CAPACIDADE: máxima permitida é de 250 Kg. Dimensões: 2,00 x 0,90 x 0,80 m. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	UN D.	5.000 0							
9	<p>MONITOR MUTPARAMETRO S Monitor multiparamétrico contendo as especificações mínimas: MONITOR DE SINAIS VITAIS COM ECG + RESP + PANI + SPO2 + TEMP + ETCO2, NOS MODOS ADULTO</p>		8.000 0							
	<p>INFANTIL DE NEONATAL - Tela LCD de no mínimo de 10". ECG: com detecção Frequência de 7 derivações em tela, indicador de eletrodo solto, conector de sincronização para desfibriladores, saída de ECG em tempo real, visualização de no mínimo 03 (três) ondas na tela, cabo de 5 vias. RESP: Faixa de medição: 3 a 150 resp / min. PANI: Pressão Arterial Não Invasiva (PANI), modo frequência automática e manual, visualização: sistólica, diastólica e média, dois jogos de braçadeiras e extensores. Adulto/Pediátrico/Neonatal. SPO2: Com Monitor de Óximetria de Pulso com dois sensores adulto e neonatal tipo "Y", com Curva Pletismográfica, faixa de medição de SpO2 de 0% a 100% e Pulso de 30bpm a 250bpm. TEMP: Faixa de medição: 15°C A 45°C. ETCO2: Intervalo de medida CO2: 0 – 99 mmHg Compensação: BTPS, N20, O2, contendo 5 linhas de amostragem descartável. Contendo: Bateria com duração mínima de 02 (duas) horas, fonte AC 100 A 240</p>	UN D.								



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1722

Terça-feira, 29 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

VAC, Curvas de Tendência Gráfica e Tabular, e alarmes. Instalação Garantia mínima 12(dozes) meses. Instalação do equipamento com capacidade/treinamento realizado pela empresa e assistência técnica dentro do Mato Grosso do Sul.					com pressão limitada ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas – CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos				
10 REGUA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO (4 PONTOS DE CONSUMO SENDO 02 OXIGENIO E 02 DE AR COMPRIMIDO)	UN D.	8.0000			espontâneos; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH20; Volume corrente de no mínimo entre 10 a 2000ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100rpm; Termo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos, PEEP de no mínimo até 40cmh20; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; FIO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen; Monitoração de volume por sensor proximal para pacientes neonatais e distal para paciente adultos, sendo obrigatoriamente autolavável para os				
11 VENTILADOR PULMONAR MECÂNICO VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO – ventilador pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e	UN D.	2.0000							



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1722

Terça-feira, 29 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

pacientes neonatais – deverá ser fornecido dois sensores de fluxo para cada categoria de paciente; Principais parâmetros					
PREÇO TOTAL:					

Leia-se:

ITEM Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA - FABRICA NTE - FORNECEDOR	PREÇO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	APARELHO X-MARTPLUS (REFERENCIA A 1032)	UN D.	1,000 0			
2	AUTOCLAVE – Cuba em aço inoxidável, modo de operação digital. Programa único de esterilização. Capacidade de 21 a 25 litros. Bivolt Automático. Desaeração e depressurização automática. Registro Anvisa. Garantia mínima 12 meses. Com painel com botão liga e desliga, secagem Gravitacional, eliminação automática do ar interno, sensor de temperatura, Sensor de nível, abastecimento de água automático.	UN D.	3,000 0			
3	CADEIRA DE RODAS – Aço/ferro com pintura eletrostática, braços fixo, com elevação de pernas e pés removíveis, assento e encosto acolchoado e revestido em tecido impermeável e	UN D.	10,00 00			

	lavável, na cor azul ou cinza, capacidade de até 150 kg. (Registro na ANVISA).					
4	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 100 LITROS – Com as seguintes especificações mínimas: Compressor de ar isento de óleo. Silencioso com reservatório de ar com pintura interna anticorrosiva. Garantia mínima 12 meses.	UN D.			4,000 0	
5	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 200 LITROS – Com as seguintes especificações mínimas: Compressor de ar isento de óleo. Silencioso com reservatório de ar com pintura interna anticorrosiva. Garantia mínima 12 meses.	UN D.			1,000 0	
6	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO – concentrador estacionário, vazão de oxigênio até 5 litros, pressão de saída de 5,5 PSI, nível de ruído 45 db, alarme sonoro e de luzes indicadoras, com 58 cm x 38 x 24 cm, pesando 14 kg, 110/220 v. Garantia de no mínimo 5 anos.	UN D.			30,00 00	
7	DOPPLER SONAR (FETAL PORTÁTIL) – tipo de mesa e tecnologia analógica, energia elétrica bivolt, controles reguláveis de volume	UN D.			5,000 0	



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1722

Terça-feira, 29 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

					<p>NEONATAL - Tela LCD de no mínimo de 10". ECG: com detecção de 7 derivações em tela, indicador de eletrodo solto, conector de sincronização para desfibriladores, saída de ECG em tempo real, visualização de no mínimo 03 (três) ondas na tela, cabo de 5 vias. RESP: Faixa de medição: 3 a 150 resp / min. PANI: Pressão Arterial Não Invasiva (PANI), modo frequência automática e manual, visualização: sistólica, diastólica e média, dois jogos de braçadeiras e extensores. Adulto/Pediátrico/Neonatal. SPO2: Com Monitor de Oximetria de Pulso com dois sensores adulto e neonatal tipo "Y", com Curva Pletismográfica, faixa de medição de SpO2 de 0% a 100% e Pulso de 30bpm a 250bpm. TEMP: Faixa de medição: 15°C A 45°C. ETCO2: Intervalo de medida CO2: 0 – 99 mmHg Compensação: BTPS, N20, O2, contendo 5 linhas de amostragem descartável. Contendo: Bateria com duração mínima de 02 (duas) horas, fonte AC 100 A 240 VAC, Curvas de</p>
<p>tonalidade, com fone de ouvido para ausculta individual, bolsa para transporte. Garantia mínima de 12 meses.</p>	<p>MACA – Carro maca simples com as especificações mínimas: Estrutura em tubo redondo inoxidável de 31,75 x 1,2mm. LEITO: removível em chapa de aço inox 0,75mm com cabeceira regulável através de cremalheira, colchonete revestido em courvin verde. GRADES: laterais de tombar em tubo de inox 22 x 22 x 1,2mm. SUPORTE: para soro em aço inox PARA-CHOQUE: de borracha em toda volta. RODÍZIOS: de 125 mm de diâmetro com freios de dupla ação em diagonal. CAPACIDADE: máxima permitida é de 250 Kg. Dimensões: 2,00 x 0,90 x 0,80 m. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	<p>UN D.</p> <p>5,000</p>			<p>D.</p>
<p>MONITOR MULTIPARAMETRO S Monitor multiparamétrico contendo as especificações mínimas: MONITOR DE SINAIS VITAIS COM ECG + RESP + PANI + SPO2 + TEMP + ETCO2, NOS MODOS ADULTO INFANTIL DE UN</p>	<p>8,000</p>				



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1722

Terça-feira, 29 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

	Tendência Gráfica e Tabular, e alarmes. Instalação Garantia mínima 12(dozes) meses. Instalação do equipamento com capacidade/treinamento realizado pela empresa e assistência técnica dentro do Mato Grosso do Sul.						limitada ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas – CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH20; Volume corrente de no mínimo entre 10 a 2000ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100rpm; Termo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40cmh20; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; FIO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen; Monitoração de volume por sensor proximal para pacientes neonatais e distal para paciente adultos, sendo obrigatoriamente autolavável para os pacientes				
10	REGUA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO (4 PONTOS DE CONSUMO SENDO 02 OXIGENIO E 02 DE AR COMPRIMIDO)	UN D.	8,0000								
11	VENTILADOR PULMONAR MECÂNICO – VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO – ventilador pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermittente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão	UN D.	2,0000								



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1722

Terça-feira, 29 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

neonatais – deverá ser fornecido dois sensores de fluxo para cada categoria de paciente; Principais parâmetros					
PREÇO TOTAL:					

Demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que as modificações nos Anexos do Edital, não alteram inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, fica mantida para 14/07/2021 às 07h15 (SETE HORAS E QUINZE MINUTO) horas (MS) para a realização do processo licitatório.

Cassilândia-MS, 28 de junho de 2021.

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
Autorizo:

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1722

Terça-feira, 29 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)